
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
07010012/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07010012/2025

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 07010012/2025, Processo Licitatório nº. 07010012/2025, fundamentada no art. 74, Inciso III, Lei 14.133/2020, para a contratação da empresa Gladson Roverlland de Oliveira e Silva Sociedade Individual de Advocacia (41.473.780/0001-74), no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), referente à Solicitação Contratação de escritório de advocacia, com notória especialização e capacidade jurídica, na elaboração de pareceres jurídicos, quando das necessidades das secretarias municipais, e em especial na formulação de todas as respostas de âmbito administrativo perante o Ministério Público Estadual e Federal, o Tribunal de Contas do Estado e da Câmara de Vereadores de Apodi, através da Secretaria Municipal de Administração de Apodi/RN.

RATIFICO o Despacho do Ilmº. Srº. EDIVAR MENDES DE FREITAS, Agente de Contratação, determinando que encaminhe os autos para contratação e proceda à publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 07/01/2025

Publicado por:
Damirys Maria Lucena de Lima
Código Identificador:3FF76981

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2025. Edição 3465
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>